



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 230/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar os funcionários da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo, no dia 25 de outubro de 2019 (sexta-feira) a partir das 15h por motivo de dedetização.

Art. 2º- Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, o dia 28 de outubro de 2019, dia do servidor público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente